

Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Título I Disposições gerais

Capítulo IX
Outras disposições

Artigo 134º

[...]

4 - O Governo garante a atribuição de uma verba de € 20 000 000 ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, destinada ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos, garantindo, inclusive, a ligação ao transporte ferroviário e assegurando a integração horária e tarifária, nas comunidades intermunicipais e nos territórios de baixa densidade, apostando em transportes com menor nível de emissões de gases com efeito de estufa.

Nota Justificativa:

Para assegurar a viabilidade da ferrovia em municípios em que a estação ferroviária se situa a vários quilómetros do centro da(s) localidade(s), dificultando a ligação entre os vários meios de transporte públicos, é necessário assegurar a integração de horários e a integração tarifária com os modos de transporte locais. O Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público deve ter esta necessidade em consideração.